



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 63/2017

Assunto: RECONHECIMENTO DE LIVRO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CARANDAIENSE.

Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, I, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Reconhecendo os trabalhos na arte literária da escrita Márcia Paschoallin, em destaque ao Livro "*O Viajante do Pijama Roxo de Bolinhas Amarelas*", editado em 2011, em parceria com os Departamentos Municipais do Patrimônio Histórico, Educação e Cultura, sugiro a aquisição desta importante obra, que já é registrada na Biblioteca Nacional, e trata, também, da história da Comenda Barão de Santa Cecília. Ainda, solicito o tombamento como bem móvel e integrado como patrimônio histórico municipal.

Por tratar de histórias das comunidades carandaienses, aponto, também, a necessidade de haver a revisão periódica de 4 em 4 anos, para, desta forma, acrescentar dados históricos, de acordo com a constatação ou veracidade, sempre com a participação da autora.

Ainda, por tratar-se de assuntos relacionados a fatos históricos, importantes para o crescimento dos alunos, reapresento a presente sugestão, que já fruto da Indicação 122/2015, aprovada por unanimidade, à época, pelos nobres edis.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 2 de março de 2017.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
Vereadora